



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Divisão de Atribuição de Aulas**

COMUNICADO

Comunicado DAA N° 05, de 21 de janeiro de 2026

Orientações às Comissões Regionais de Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo 2026

Assunto: Designação nos termos do artigo 22 da LC 444/1985, no Processo Inicial de Atribuição.

Este documento reúne informações importantes para garantir um atendimento adequado aos docentes efetivos que manifestaram interesse na designação nos termos do Artigo 22 da LC 444/1985, conforme a Resolução SEDUC nº 3/2026 e Portaria DIPES nº 5/2026

1. Organização do Atendimento na Unidade Regional de Ensino – URE

A organização do atendimento aos docentes interessados ficará a critério da Comissão de Atribuição da URE, podendo ser por ordem de chegada, horários marcados, banca por área do conhecimento etc., desde que mantida a transparência e o registro formal e observada a legislação vigente.

2. Verificações indispensáveis antes da Designação

Antes de considerar a atribuição para fins de Artigo 22, a comissão deve confirmar:

2.1 Situação Funcional (Art. 26)

- ✓ Docente é titular de cargo (efetivo).
- ✓ Disciplina específica do cargo é compatível com as aulas livres ou com o substituído (quando for substituição – §3º).
- ✓ A designação será em uma única unidade escolar (§2º).

3. Regras Estruturais da Designação (Art. 26)

- A designação ocorre uma única vez por ano e exclusivamente no processo inicial.
- O período é fechado, com mínimo de 200 dias e máximo até 30/12 (§1º).
- Só produz efeitos com o comparecimento do docente no 1º dia de vigência para o exercício (§6º).
- A carga horária deve ser igual ou maior que a carga da unidade de origem (§2º).
- A carga atribuída não pode ser reutilizada para nova designação do mesmo tipo (§4º).

- A falta de continuidade do afastamento do substituído impede a designação (§8º).
- Existem vedações específicas de aulas que *não podem* compor a designação (§11).

4. Situações que impedem a designação pelo Artigo 22 (Art. 26)

É fundamental destacar às comissões que não poderão ser designados pelo Artigo 22 os docentes que se encontrem nas situações abaixo, pois o designado não pode participar de atribuições durante o ano (§7):

4.1 Situações impeditivas

- ☒ Docente que teve aulas atribuídas a título de Carga Suplementar.
- ☒ Docente com ampliação (total ou parcial) já atribuída.
- ☒ Docente que se encontra adido sem aulas atribuídas.
- ☒ Docente que teve apenas parte da jornada atribuída (ficando parcialmente atendido);
- ☒ Docente que solicitou ampliação que não se efetivou no processo inicial.
- ☒ Docentes em situações semelhantes, em que ainda dependem de atribuição ao longo do ano.

→ Esses perfis não podem ser designados pelo Art. 22 porque essa modalidade trava qualquer participação do docente em sessões de atribuição durante o ano, tanto na origem quanto na URE de destino (§7).

5. Situações que vedam a designação no ano seguinte

- Docente cessado por proposta do Diretor da unidade em que estava designado em 2025 (§12).

6. Comunicação obrigatória entre URE

Após atribuir aulas para Art. 22:

- ✓ A URE de destino deve comunicar imediatamente a URE de origem (§5º).

Isso garante a oferta das aulas abertas pela saída do titular, em caráter sequencial para a próxima etapa aos docentes não efetivos.

7. Lembretes Finais Importantes

- Designação pode ser mantida se o motivo do afastamento do substituído mudar, desde que não haja interrupção (§9).
- Durante a designação, o docente não pode usar licenças, exceto as previstas (§10).
- A carga horária da designação não pode incluir aulas de EJA semestral, ACDA, Ensino Religioso, projetos etc. (§11).

🔗 Checklist rápido (para uso na mesa de atendimento)

ANTES:

- Docente é titular de cargo?
- Disciplina compatível?
- Unidade de designação única?
- Carga horária \geq carga da origem?

- Disponibilidade de 200 dias?

VERIFICAR SE NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO IMPEDITIVA:

- Não tem CS atribuída
- Não tem ampliação atribuída
- Não está adido sem aulas
- Não está parcialmente atendido
- Não aguarda ampliação ao longo do ano

FINALIZANDO:

- Registrar designação fechada
- Informar URE de origem imediatamente
- Registrar ciência do docente sobre impossibilidade de participar de atribuições no ano

 As Comissões receberão o tutorial específico para manusear as funcionalidades da Plataforma SED, onde os procedimentos relativos ao atendimento dos docentes e respectiva associação das aulas serão realizados.

Bom trabalho a todos!

Atenciosamente,

Divisão de Atribuição de Aulas - DAA

Coordenadoria de Cargos Funções e Mobilidade Funcional-COMOB/DIPES